

Aos trabalhadores do Grupo EDP, sobre as negociações salariais:

A ISTO NÃO PODEMOS DAR ACORDO!

A Fiequimetal não deu o seu acordo às tabelas que agora divulgamos e que a administração acordou com outras estruturas.

Foram as lutas que os trabalhadores da EDP desenvolveram, a Greve, a concentração e o Abaixo-Assinado, que levaram a administração a passar de uns míseros 0,5% ao valor miserável de 1,5%. Exatamente para honrar essas lutas colocámos em cima da mesa a necessidade de um aumento mínimo de 40 €, que iria abranger os trabalhadores colocados em todas as BRs e nas letras até à letra J.

A administração preferiu chegar a acordo com outros e deixar o salário de entrada na EDP mais próximo do Salário Mínimo Nacional.

Continua a ser verdade e a merecer justo protesto a clara desproporção entre estas migalhas, destinadas aos trabalhadores, e o bodo oferecido ao capital, relativo a 2021: com lucros superiores a 800 milhões de euros, os dividendos pagos aos accionistas passaram os 700 milhões de euros, e ainda houve cerca de 10 milhões de euros para os membros do Conselho de Administração Executivo!

A LUTA VAI CONTINUAR

Não abdicamos do nosso papel de representantes dos trabalhadores. Por isso vamos cumprir com o planeado e exigir começar já as negociações das matérias pendentes: disponibilidade, progressão de carreira, antiguidades e ajudas de custo entre outras.

O sindicato é a ferramenta que os trabalhadores têm para defender os seus direitos. São os nossos colegas, que elegemos como dirigentes e delegados, que nos representam perante o patrão, se fecham acordos que nos deixam pior é porque não nos estão a representar como é a sua obrigação!

Sindicaliza-te nos sindicatos da FIEQUIMETAL,

não deixes que outros decidam por ti.

Lisboa, 31 de Maio de 2022

A Comissão Intersindical da EDP

TABELAS NO VERSO



**TABELAS SALARIAIS PARA 2022
QUE A EMPRESA APLICA SEM O ACORDO DA FIEQUIMETAL**

<u>BR</u>	<u>Rem.Base</u> €
01	0,00
02	1 036,00
03	1 064,00
04	1 098,00
05	1 141,00
06	1 190,00
07	1 264,00
08	1 333,00
09	1 436,00
10	1 539,00
11	1 656,00
12	1 777,00
13	1 900,00
14	2 012,00
15	2 141,00
16	2 260,00
17	2 382,00
18	2 502,00
19	2 621,00
20	2 747,00
21	2 865,00
22	2 985,00

<u>LT.</u>	<u>Rem.Base</u> €
A2	1 543,00
A1	1 599,00
A.	1 656,00
B.	1 799,00
C.	1 944,00
D.	2 089,00
E.	2 232,00
F.	2 382,00
G.	2 523,00
H.	2 691,00
I.	2 855,00
J.	3 019,00
K.	3 188,00
L.	3 349,00
M.	3 517,00
N.	3 705,00
O.	3 897,00
P.	4 092,00
Q.	4 284,00

Remuneração por Antiguidade

O valor da remuneração por antiguidade é de _____ 13,34 €

Remuneração por Turnos

Valores do subsídio mensal de turnos:

• regime de 3 turnos com folgas rotativas _____	máximo _____	454,19 €
	mínimo _____	290,25 €
• regime de 2 turnos com folgas rotativas _____	máximo _____	317,70 €
	mínimo _____	203,46 €
• regime de 3 turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo _____	máximo _____	228,38 €
	mínimo _____	145,12 €
• regime de 2 turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo _____	máximo _____	137,80 €
	mínimo _____	88,16 €

Remuneração por folgas rotativas

Valores do subsídio mensal de folgas rotativas:

• 1ª modalidade _____	máximo _____	137,80 €
	mínimo _____	88,16 €
• 2ª modalidade _____	máximo _____	228,38 €
	mínimo _____	145,12 €
• 3ª modalidade _____	máximo _____	317,70 €
	mínimo _____	203,46 €

Subsídio de alimentação

O valor do subsídio de alimentação é de _____ 11,89 €

Subsídio de horário especial contínuo

O valor do subsídio de horário especial contínuo é de _____ 10,18 €